



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 53/83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD/ 46/83 DE 06.07.83;

R E S O L V E;

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº. 211/83-R de 05 de julho de 1983, que abre, no corrente exercício Financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), conforme demonstrativo da Receita e Despesa em anexo, para atender as despesas na execução do Projeto - "MELHORIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS, DE 1a. A 4a. SÉRIES" - firmado entre a Universidade Federal de Mato Grosso e a Secretaria de Ensino Superior.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação, serão cobertas com recursos da Fonte 81 - Recursos oriundos de Convênios com Órgãos Federais.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 15 de julho de 1983.


BENEDITO PEDRO DE AZEITEIRO - PRESIDENTE


ATILIO OURIVES - VICE-PRESIDENTE

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

Isabel C. Pinto de Campos

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO

Otacílio Borges Canavários

OTACÍLIO BORGES CANAVÁRROS - MEMBRO

(1111)

Em (R\$ 1,00)

ORGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROJETO: "SESU/MEC - Melhoria do Ensino de Ciências de 1ª a 4ª Séries"

UNIDADE :

PROJETO/ATIVIDADE: 08442074023.000-Coord. das Ativ. de Ext. Universitária RECEITA : Fonte 81 - Convênio com Órgãos Federais

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ALÍNEAS SUBALÍNEAS | RUBRICA | FONTES | CATEGORIA ECONÔMICA |
|---------------|------------------------------------|-----------------------|-----------|-----------|------------------------|
| 1.000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | | | | 5.000.000 |
| 1.700.00.00 | Transferências Correntes | | | 5.000.000 | |
| 1.710.00.00 | Transferências Intragovernamentais | | 5.000.000 | | |
| 1.711.00.00 | Transferências da União | 5.000.000 | | | |
| 1.711.09.00 | Outras Transferências da União | 5.000.000 | | | |
| TOTAL : | | | | | 5.000.000 |

Anexo à Resolução Nº CD/ 53/83

Handwritten signature and initials

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ELEMENTO | CATEGORIA ECONÔMICA |
|---------|----------------------------------|-----------|---------------------|
| 3000.00 | DESPESAS CORRENTES | | 5.000.000 |
| 3100.00 | Despesas de Custeio | | 5.000.000 |
| 3120.00 | Material de Consumo | 2.500.000 | |
| 3130.00 | Serviços de Terceiros | 2.500.000 | |
| 3131.00 | Remuneração de Serviços Pessoais | 1.000.000 | |
| 3132.00 | Outros Serviços e Encargos | 1.500.000 | |
| | | TOTAL | 5.000.000 |

[Handwritten signature]
 2